Comar

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.480 DE 03 DE familio DE 2014.

Projeto de Lei nº 049/2013, de autoria do Vereador Ailton Alves Teixeira – PSD e Outros.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde – PSF, do bairro Sena Marques, passa a denominar-se "PSF JURACY TEIXEIRA".

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Público Municipal, mandar confeccionar uma placa, em metal, alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, na entrada principal daquela unidade de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de famero

de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS Prefeito Municipal